



## Ministério Público do Trabalho

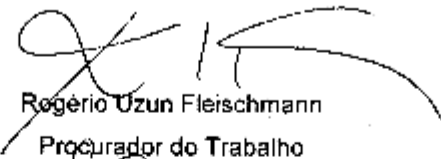
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO - 4ª REGIÃO

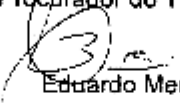
IC nº 000605.2006.04.000/6

TERMO DE AUDIÊNCIA

Às 14 horas e 30 minutos do dia 13 de janeiro de 2011, compareceram na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, perante a Coordenadoria de 1º Grau de Jurisdição, em audiência presidida pelo Procurador do Trabalho Dr. Rogério Uzun Fleischmann, o Sr. Eduardo Merino, CPF: 439.187.600-06, Presidente do Conselho Regional de Educação Física – RS, a Sra. Liziane do Espírito Santo Soares, RG 7068075949, Assessora da Diretoria, acompanhados da Dra. Cristiane Correa da Costa, OAB/RS nº 60.229.

O CREF apresenta Plano de Cargos e Salários, ainda não aprovado pela Diretoria. Solicita prorrogação do prazo para cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta e para substituição dos trabalhadores irregulares, que requer seja escalonada. Diz que a nova diretoria está empenhada mas necessita mais prazo, especialmente pelos custos, tanto para realização do concurso quanto para pagamento de rescisórias. Pelos fundamentos supra, prorroga-se até 31.12.11 o prazo para realização do concurso público e até 31.12.13 para substituição paulatina. **Encaminhe-se cópia da presente ata ao SINSERCON. Aguarde-se até 31.08.11.**

  
Rogério Uzun Fleischmann  
Procurador do Trabalho

  
Eduardo Merino

CPF: 439.187.600-06

  
Liziane do Espírito Santo Soares

RG 7068075949

  
Cristiane Correa da Costa

OAB/RS nº 60.229

2011/01/24